

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 121/2022

Data: 09/05/2022

Assunto: Reenquadramento do Agente de Organização Escolar e Progressão QAE 2019

Prezados,

De acordo com o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH Nº 120, de 06-05-2022, retransmitimos as seguintes informações:

I - REENQUADRAMENTO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Tem o presente a finalidade de informar que **programamos uma *live* para o dia 16/05/2022 às 14h, com o tema: Reenquadramento do Agente de Organização Escolar – AOE.**

Solicitamos que comuniquem a todos os Gerentes de Organização Escolar – GOE, pois iremos esclarecer dúvidas e os procedimentos que serão adotados por este Centro de Vida Funcional (CEVIF), pelos RHs das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares, sobre os documentos inseridos nos requerimentos que não atendem a legislação.

II - PROGRESSÃO QAE 2019

Informamos também que foi detectado provisionamento indevido de valores a serem pagos no quinto dia útil de maio para 108 (cento e oito) servidores, referentes ao pagamento da progressão QAE/2019.

Após contato com a SEFAZ, ficou acordado que o desconto de acordo com o previsto em legislação, será na base de 1/10 dos vencimentos a partir do pagamento de junho/2022, haja vista que esses servidores não cumpriram com o requisito de 3 anos de efetivo exercício em 31/05/2019, como determina a lei, os quais serão comunicados através de correio eletrônico.

Para conhecimento e acompanhamento por parte dos responsáveis da folha de pagamento, o CEVIF enviará separadamente, por Diretoria, os nomes desses servidores.

Atenciosamente

Irihá de Oliveira Takezawa
Diretor I – NAP

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – CRH

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino